



PROJETO DE LEI N. 11

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA COBRIR CUSTOS DE VIAGEM PARA ESTUDANTE DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA DO CURSO INTEGRADO DO ENSINO MÉDIO EM EDIFICAÇÕES, PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO FINALISTA DA FEBRACE-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, por seu Prefeito **ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente,

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo conceder auxílio financeiro para cobrir custos de viagem a estudante do Município de Major Vieira, cursando Ensino Médio em Edificações no Instituto Federal de Santa Catarina, que teve seu projeto selecionado como finalista, para participar da Feira Brasileira de Ciências e Engenharia- FEBRACE 2020, nos dias 16 a 20 de março.

§ 1º O Auxílio Financeiro de que trata a presente lei trata exclusivamente para cobrir os custos discriminados na planilha de custos estimados, apresentado pela estudante (anexo à lei), os quais deverão ser devidamente comprovados.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada à Secretaria responsável.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Major Vieira, 21 de fevereiro de 2020.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Reportamos-nos a esta Casa de Lei, para submeter para apreciação e aprovação o respectivo projeto, que trata de "CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA COBRIR CUSTOS DE VIAGEM PARA ESTUDANTE DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA DO CURSO INTEGRADO DO ENSINO MÉDIO EM EDIFICAÇÕES, PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO FINALISTA DA FEBRACE-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A estudante do Município de Major Vieira, JAÍNI APARECIDA CORRÊA cursando Ensino Médio em Edificações no Instituto Federal de Santa Catarina em Canoinhas- Santa Catarina foi selecionada como finalista com o projeto "1961 Arquitetura responsiva aplicada em construções rurais" na Feira Brasileira de Ciências e Engenharia-FEBRACE 2020, que acontecerá de 16 a 20 de março de 2020 no Campus da Universidade de São Paulo-SP. E apresentou ofício de solicitação de apoio para participação de evento, assinado pelo Diretor do IFSC, descrição do projeto, e ofício de solicitação de apoio e participação de evento, com o **custo estimado de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)**, e anexou ainda o comunicado de seleção do projeto, emitido pela FEBRACE.

Desta maneira, acreditamos que o Município deverá auxiliar a estudante, incentivando os seus estudos, e conseqüentemente viabilizar meios para que possa apresentar o seu projeto.

E ainda, requeremos que esta Câmara de Vereadores, aprove em Regime de Urgência/Urgentíssima o referido projeto, tendo em vista que a viagem esta agendada para os dias 16 a 20 de março de 2020.

Com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos.


ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI

Prefeito Municipal